



**MUNICÍPIO DE ARACITABA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GESTÃO 2021/2024  
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16  
Centro  
Aracitaba/MG – CEP 36255-000  
CNPJ nº 17.747.940/0001-41  
www.aracitaba.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 37/2021

*Faz Exoneração de servidor e contém outras providências.*

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado pela servidora Claudete das Mercês Vieira, ocupante da função pública de Assistente Social do CRAS.

CONSIDERANDO o teor do art. 41, I e art. 43, II da Lei Municipal nº 590/2021, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, Claudete das Mercês Vieira, das funções de Assistente Social do CRAS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 13 de julho de 2021.

*Terezinha Toledo*  
Terezinha Marcília A. Toledo  
Prefeita Municipal  
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO  
Prefeita de Aracitaba

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Aracitaba, em

13 / 07 / 2021.

*Reginaldo L. L. Sales*